

**FACULDADE ALFREDO NASSER
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

RESUMO EXPANDIDO

**PRONUNCIAMENTO TÉCNICO CPC - 01 REDUÇÃO AO VALOR
RECUPERÁVEL DE ATIVOS “TESTE DE IMPAIRMENT”**

Reinaldo Vidal Correia

APARECIDA DE GOIÂNIA - GO

Palavras – Chave: Impairment, teste de recuperabilidade, perda por desvalorização de ativos

1. INTRODUÇÃO

O atual cenário contábil brasileiro está cada vez mais participativo e exigente quanto à utilização de novos conceitos e formas de contabilizações que reflitam a realidade econômica e fiscal das entidades. A contabilidade vem auxiliando as estratégias para captação de novos recursos e alcance de resultados e metas de desempenho para as empresas e sua governança, com isso a contabilidade e os seus profissionais contábeis estão se qualificando e se capacitando para o atingimento destas metas. Tais resultados são mensurados mediante os indicadores financeiros e econômicos, tais indicadores são afetados significativamente por adoções ou não de algumas normas contábeis, que de acordo com sua utilização modificam a forma de avaliação, cálculo e contabilização de valores patrimoniais e de resultado das entidades.

2. METODOLOGIA

Para alcance do objetivo proposto, este estudo foi dividido em duas etapas. A primeira envolveu o levantamento bibliográfico acerca do tema para tecer o referencial teórico deste estudo e subsidiar o roteiro do plano de trabalho para execução e formatação das informações coletadas.

Na segunda etapa foi realizada a análise das informações coletadas junto às fontes de pesquisas sobre o assunto. O estudo foi realizado através de um estudo bibliográfico detalhado, utilizando como fonte de pesquisas, livros, manuais, sites sobre o assunto, materiais de cursos e palestras de profissionais da área e notícias via internet.

3. RESULTADOS

Com o presente estudo evidenciamos que o impairment, de acordo com a nova norma contábil, imposta pela Lei 11.638/07 para todas as empresas de grande porte, modifica a forma de avaliação e contabilização de valores patrimoniais e de resultado e, portanto impactam os indicadores de desempenho econômico. A intensidade do impacto vai depender da perda de valor recuperável apurado nos bens do ativo permanente e se, esta perda refere-se a ativos reavaliados e se a

empresa ainda tem Reserva de Reavaliação para absorver este impairment. Diante de tal normatização, nos deparamos com algumas vantagens e desvantagens que causam impactos diretamente nas demonstrações contábeis das entidades.

4. CONCLUSÃO

Uma vantagem é a aceitação de uma avaliação inicial para o ativo imobilizado, ou seja, em função da mudança da prática contábil brasileira para plena aderência ao processo de convergência dessas práticas às internacionais, na adoção inicial do Pronunciamento Técnico CPC 27, será permitida a utilização do conceito de atribuir novo custo aos bens ou conjuntos de bens. Essa previsão está em linha com o previsto pelas normas contábeis internacionais. Especula-se também que é uma vantagem competitiva comparada com as empresas que ainda não o fizeram. Quem fez o Teste de Impairment atesta que seus Bens estão avaliados a um valor justo. Comparando com que não fez, transmite uma maior segurança. Contribui para a transparência e para a governança da empresa. Daqui a pouco as empresas só vão conseguir financiamento bancário se elas juntarem o Teste de Impairment.

5. REFERÊNCIAS

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, Normas Brasileiras de Contabilidade, Ed. Conselho Federal de Contabilidade, Brasília, 2010.< <http://www.cfc.org.br/> > acessado em 12/10/2012, Goiânia – GO.

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS (CVM) < <http://www.cvm.gov.br/> > acessado em 08/10/2012, Goiânia – GO.

IUDICIBUS, Sérgio de; MARTINS, Eliseu; GELBCKE, Ernesto Rubens; SANTOS, Arioaldo dos – Manual de Contabilidade Societária – FIECAFI, FEA/USP, ed. Atlas, São Paulo, 2010 (pág. 235).

CPC 01 – Pronunciamento Técnico emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis < <http://www.cpc.gov.br/> > acessado em 11/10/2012, Goiânia – GO.

AZEVEDO, Osmar Reis – Comentários as Novas Regras Contábeis Brasileiras – 5ª Edição: IOB, São Paulo, 2009.

LEMES, Sirlei; CARVALHO, Luís Nelson Guedes de, Contabilidade Internacional para Graduação, São Paulo, 2010.

ALMEIDA, Marcelo Cavalcanti. Manual Prático de interpretação contábil da lei societária. São Paulo: Atlas, 2010.

MENDES, Wagner. Redução ao Valor Recuperável de Ativo (Impairment) e Ajuste ao Valor Presente (AVP). 1ª. Edição. São Paulo: IOB 2010 (Coleção IFRS).

ALMEIDA, Marcelo Cavalcanti. Normas Internacionais de Contabilidade (IFRS) 1ª. Edição. São Paulo: Atlas, 2009.

SCHMIDT, Paulo. Contabilidade Internacional Avançada. 3ª. Edição. São Paulo: Atlas, 2010.

<http://www.qualisoft.com.br/noticias/2008/News20080423-01.asp>, acessado em 03/09/2012, Goiânia-GO.

IASB < <http://www.receita.fazenda.gov.br/contabilidade/iasb.htm> >, acessado em 04/09/2012, Goiânia-GO.